



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Projeto De Lei Nº 049, de 08 de Setembro de 2010.

Lido no Expediente da Sessão
do dia 05/10/10

Secretário

Altera a Lei nº 361/2005 que dispõe
sobre a criação de cargos, alteração de
tabela salarial e padrões de
vencimento.

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**,
nos termos do art.69, inciso XI da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Listagem de Cargos, Vagas e Padrões Salariais
constantes no Anexo II da Lei nº 361/2005, que dispõe sobre a criação de cargos,
sendo alterado o padrão de cargos de nível superior que constava como Padrão 21
para Padrão 22, passando a vigorar a Tabela constante no Anexo desta lei.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 01/09/2010.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 08 de Setembro de 2010.

José Antônio Pase
Prefeito Municipal

Aprovado em 1º Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 05 / 10 / 10
Presidente

Aprovado em 2º Discussão
Por todos os vereadores
Sala das Sessões, 20 / 10 / 10
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO

Listagem de Cargos, Vagas e Padrões Salariais

CARGO	QUANT.	CLASSES	PADRÃO
Advogado	03		22
Agrônomo	02		23
Analista de Desenvolvimento Institucional	06		23
Arquiteto	02		23
Assistente de Administração	35		09
Assistente Social	07		23
Atendente de Consultório Dentário	07		06
Auxiliar de Enfermagem	34		07
Auxiliar de Manutenção	10	I II	05 06
Auxiliar de Serviços Administrativos	28		05
Auxiliar de Serviços Gerais (cargo em extinção)	113	I II	01 02
Contabilista	05		15
Contador	03		24
Desenhista	05		15
Enfermeiro	12		23
Engenheiro Civil	02		23
Engenheiro Florestal	02		23
Farmacêutico/Bioquímico	04		22
Fiscal	10		20
Fisioterapeuta	02		23
Fonoaudiólogo	02		23
Mecânico	03		16
Médico	25		25
Médico da Família	12		26
Médico do Trabalho	02		25
Motorista (cargo em extinção)	36	I II	08 09
Nutricionista	04		22
Odontólogo	11		22
Operador de Máquinas	10		10
Profissional de Educação Física	03		22
Psicólogo	04		23
Técnico Agrícola	04		16
Técnico em Higiene Dental	03		16

Handwritten signature



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Técnico em Segurança do Trabalho	02		20
Técnico em Vigilância Sanitária	03		16
Turismólogo	02		22
Veterinário	02		23



h



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando para deliberação dessa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei que altera o quantitativo de cargos constante no anexo II da Lei nº 361/2005, que dispõe sobre a criação de cargos, alteração de tabela salarial e padrões de vencimento.

Como preconiza o art. 69, inciso XI da Lei Orgânica Municipal, é de iniciativa privativa do Prefeito as leis que disponham sobre a criação de cargos, funções ou empregos públicos no Poder Executivo.

O presente projeto objetiva adequar a remuneração, aumentar o número de cargos de advogado e mecânico para atender a necessidade da Prefeitura, bem como atender as exigências do Tribunal de Contas do Paraná que se manifestou contrário a contratação de assessores jurídicos como cargo em comissão.

Ademais a contratação de cargos efetivos viabilizará uma redução no índice de despesas com pessoal.

Desta forma, torna-se imperiosa aprovação do presente projeto.

fa.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Ofício P Nº 449/2010

Campo Magro, 08 de Setembro de 2010.

Exma. Senhora,

Apraz-me cumprimentá-la, oportunidade em que venho à presença de Vossa Excelência para encaminhar os Projetos de Lei nºs 048 e 049, ambos de 08 de Setembro de 2010, para qual solicito a apreciação em regime de urgência perante essa Egrégia Casa de Leis, nos termos do disposto no Art.55, da Lei Orgânica Municipal, e Art.131 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Certo da compreensão dos Nobres Edis, reitero os préstimos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Antonio Pase,
Prefeito Municipal.

Lido no Expediente da Sessão
do dia 1 / 1 / 1

Secretário

Exma. Senhora
Sueli Manfron Boza
Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro